



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |   |
|--|---|
| Atos do Prefeito.....  | 2 |
| Atos da Procuradora Geral do Município .....                             | 5 |
| Atos do Secretário Municipal de Educação.....                            | 5 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde .....                              | 6 |
| Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos. ....    | 6 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa .....            | 6 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..... | 7 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....                        | 7 |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

9

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 3090, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 266.716,90** (Duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1782 de 2024 e Processo Administrativo nº 1647-2024-E.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2023, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

| FIXA         | PROGRAMA DE TRABALHO    | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR EM R\$      |
|--------------|-------------------------|---------------------|-------|-------------------|
|              | 35101.15.452.0022.2.083 | 33.90.30            |       | 266.716,90        |
| <b>TOTAL</b> |                         |                     |       | <b>266.716,90</b> |

Fonte: 2.705

**ANEXO II**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**Conta 59557-8 ROYALTIES ESTADUAL**  
**Exercício DEZ/2023**

| <b>ATIVO</b>             |                   | <b>PASSIVO</b>             |                   |
|--------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>Financeiro</b>        |                   | <b>Financeiro</b>          |                   |
| <b>Disponibilidades:</b> | 452.025,66        | <b>Obrigações:</b>         | <b>185.308,76</b> |
| C/C 0672003-9            | 452.025,66        | Débitos não Contabilizados | 133,73            |
|                          |                   | Restos a Pagar 2023        | 185.175,03        |
|                          |                   | Consignações               | -                 |
| <b>Déficit</b>           | -                 | <b>Superávit</b>           | <b>266.716,90</b> |
| <b>TOTAL</b>             | <b>452.025,66</b> | <b>TOTAL</b>               | <b>452.025,66</b> |

**DECRETO Nº 3091, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 3**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.020.874,38** (Dois milhões vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal da Terceira Idade, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 e processo administrativo nº. 2325/2024-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

| CONTA        | PROGRAMA DE TRABALHO    | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE | ANULA               | SUPLEMENTA          |
|--------------|-------------------------|---------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 1196         | 24101.04.331.0001.8.002 | 33.90.46            | 500   | 2.020.874,38        |                     |
| 1190         | 24101.04.122.0001.8.001 | 31.90.11            | 500   |                     | 1.500.000,00        |
| 1188         | 24101.04.331.0001.8.002 | 33.90.08            | 500   |                     | 100.000,00          |
| 1194         | 24101.04.122.0001.8.001 | 31.90.96            | 500   |                     | 194.874,38          |
| 3708         | 40101.04.122.0001.2.588 | 33.90.39            | 500   |                     | 85.000,00           |
| 3044         | 26101.04.122.0001.2.000 | 33.90.39            | 500   |                     | 50.000,00           |
| criar        | 38101.14.813.0014.1.510 | 44.90.52            | 500   |                     | 30.000,00           |
| 1385         | 38101.14.122.0001.2.000 | 33.90.30            | 500   |                     | 20.000,00           |
| 1408         | 38101.14.241.0025.2.045 | 33.90.39            | 500   |                     | 10.000,00           |
| criar        | 29101.13.122.0001.2.000 | 44.90.52            | 500   |                     | 11.000,00           |
| 3261         | 24101.04.122.0001.2.000 | 33.90.39            | 500   |                     | 20.000,00           |
| <b>TOTAL</b> |                         |                     |       | <b>2.020.874,38</b> | <b>2.020.874,38</b> |

Fonte: 500 – Impostos e transf.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1021/GAP/24.** Altera a Portaria 880/24 (DOQ 070) - Publica-se a 12ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogada todas às disposições em contrário.

**I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

TITULAR: **Stheffany Porfirio da Silva Bastos**

SUPLENTE: **Carine de Oliveira Avelar Anastácio**

**2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

TITULAR: **Thaís Omena Assunção**

SUPLENTE: **Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes**

**3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

TITULAR: **Daiana de Mello Terra**

SUPLENTE: **Priscila La Marca Pedrosa**

**4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG**

TITULAR: **Tarcísio Moura de Souza**

SUPLENTE: **Zózimo Pereira da Fonseca**

**II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS**

**1- Associação de Produtores Agrícolas de Vista Alegre**

TITULAR: **Claudino Nicolau Alves**

SUPLENTE: **Luzia Nascimento de Moraes**

**2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC**

TITULAR: **Fabiana Teixeira Barbosa**

SUPLENTE: **Maria do Carmo Freitas**

**3- Rotary Club de Queimados**

TITULAR: -----

SUPLENTE: **Luiz Fernando Fraga dos Santos**

**4- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE Queimados**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 4**

TITULAR: Alice Alves dos Santos Figueira  
SUPLENTE: Flávia Cristina dos Santos Figueira

**5- Pedala Queimados**

TITULAR: Carlos Leandro de Oliveira  
SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Carvalho

**6- Pastoral da Criança**

TITULAR: Rosana Kengen Vasconcelos Viana  
SUPLENTE: Susana de Paula Nascimento Ferreira

**7- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED**

TITULAR: Genilza Trindade Mota  
SUPLENTE: Marcia Rodrigues Augusto

**8- Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Vermelha**

TITULAR: Ivan Vicente Lemos  
SUPLENTE: Claudinéa Alves da Cruz

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1022/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO** o servidor **LINCOLN DA SILVA SPERENDIO**, matrícula nº 16125/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto da Terceira Idade, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 02/05/2024.

**PORTARIA Nº 1023/GAP/24. NOMEAR RICK DE SOUZA SANTOS**, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto da Terceira Idade, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 03/05/2024.

**PORTARIA Nº 1024/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSÉ MAURICIO FERREIRA REGIS**, matrícula nº 5775/41, Jardineiro – SEMADA, referente ao período: MAIO/2024.

**PORTARIA Nº 1025/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6320/73, Procuradora Geral – PGM, referente ao período: 02/05/2024 à 16/05/2024.

**PORTARIA Nº 1026/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **JULIANA CORTAT FERREIRA**, matrícula nº 14602/01, Assessor Jurídico – PGM, referente ao período: 02/05/2024 à 12/05/2024.

**PORTARIA Nº 1027/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 14316/01, Assessora Técnica do Gabinete do Secretário Chefe – SEPEC, referente ao período: 02/05/2024 à 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 1028/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **DIANA MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14404/01, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas – SEMOB, referente ao período: MAIO/2024.

**PORTARIA Nº 1029/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **LUCIANA JULIO DE MENDONÇA QUINTINO**, matrícula nº 14407/01, Assessor Técnico – SEMOB, referente ao período: MAIO/2024.

**PORTARIA Nº 1030/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 14454/01, ATI – SEMOB, referente ao período: MAIO/2024.

**PORTARIA Nº 1031/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **SAMUEL MAIA HENRIQUE**, matrícula nº 14384/01, Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, referente ao período: 02/05/2024 à 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 1032/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDERSON NASCIMENTO NUNES**, matrícula nº 8857/95, Subsecretário Adjunto de Comércio e Serviços – SEMDE, referente ao período: 02/05/2024 à 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 1033/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 15218/01, Subsecretário Municipal de Aquisições e Contratos – SEMAD, referente ao período: 02/05/2024 à 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 1034/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula nº 14730/01, Presidente da CPLMSO - SEMAD, referente ao período: 02/05/2024 à 31/05/2024.

**PORTARIA Nº 1035/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ANA PAULA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 13169/01 Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC, referente ao período: 02/05/2024 à 16/05/2024, fixando o novo período para: 15/07/2024 à 29/07/2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 5**

**PORTARIA Nº 1036/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **JULIANA BARROS ISIDORO**, matrícula nº 12467/03, Assessor Técnico – GAP, referente ao período: MAIO/2024.

**PUBLICADO NO DOQ 080/24 DE 30/04/2024.**

**Onde se lê.: PORTARIA Nº 1018/GAP/24. NOMEAR IRIA VIANA**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Operacionais, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 30/04/2024.

**Leia-se.: PORTARIA Nº 1018/GAP/24. NOMEAR ÍRIA DOS SANTOS VIANA**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Operacionais, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 30/04/2024.

\* **Republicado por haver incorreções.**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2024

Instrumento nº 013/24: 1º Termo Aditivo, celebrado em 08/04/2024, ao instrumento nº 025/23 celebrado em 11/04/2023. Arquivado às fls. 151 a 153, no livro nº 01/24. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 25.166575/0001-00. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º02/2023. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo da prestação de serviço que tem por objeto a execução da rede de drenagem e pavimentação, nas margens do Rio Camorim, nos Bairros Ponte Preta e Vista Alegre, situados no Município de Queimados – RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 02/2022. Prazo: 300 (trezentos) dia. Valor: NA. Processo administrativo nº 5808.2023.04.

**GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
Mat. 6320/73

### Atos do Secretário Municipal de Educação

**Processo nº 4754/2023/05.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 111/113, e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº.30/2023, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na **Cláusula Décima**:

#### CLÁUSULA DÉCIMA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

| 12.361.0061.2.861                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                        | FONTE |
|---|---------------------|---|-------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA |                     |   |       |
| 12.122.0068.2.000                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)                       | FONTE |
| 3420  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 500   |
| 3565  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 550   |
| 12.365.0065.2.864                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)                   | FONTE |
| 3581  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 500   |
| 12.361.0061.2.862                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEADQ – CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA    | FONTE |
| 3573  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 500   |
| 12.365.0065.2.865                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)               | FONTE |
| 3645  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 500   |
| 12.366.0013.2.866                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA        | FONTE |
| 3637  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 500   |
| 12.367.0013.2.867                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                         | FONTE |
| 3632  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 500   |
| 12.367.0013.2.868                                 | Elemento De Despesa | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAEEQ – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL | FONTE |
| 3627  | 3.3.90.39.00.00     | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                              | 500   |

**André Luiz Monsorens de Assumpção**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 6**

---

**Processo nº 0705/2021/05** - De acordo com a manifestação da Assessoria Técnica e da Assessoria Jurídica da SEMED, às fls.467, DECIDO TORNAR SEM EFEITO a Errata da publicação do Processo nº 0705/2021/05, ocorrida no DOQ nº 33, do dia 20 de fevereiro de 2024, publicada em 04 de março de 2024, DOQ nº 042/2024, Página 25, por se tratar de publicação com erro material, para que conste produza os efeitos legais pertinentes.

### EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 01/2024. Termo de Aditivo, celebrado em 17/02/2024, ao instrumento nº 056/2021, celebrado em 18/07/2021, arquivado às fls. 827/828, no Livro nº 01/2018. Partes: Município de Queimados e a **CARLOS HENRIQUE CASTELANO ALVES E CARLOS ALBERTO CASTELANO ALVES, CPF/CNPJ nº 044.317.887-94 e 087.513.527-70**. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente termo tem como objeto a materialização do reajuste do valor mensal do contrato nº 056/21, tendo em vista a variação do IGP-M no período de agosto de 2022 e sucessivamente, para o valor mensal de R\$ 28.709,52 (Vinte e oito mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos.), destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Escola Municipal Allan Kardec e do Centro de Educação a Distância do Município de Queimados - CEADQ. Prazo: N/A. Valor: N/A. Processo administrativo nº 0705.2021.05

**ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

### EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMED/2024

Instrumento nº 063/24 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 407 a 414, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2024, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº0224/2023/05. Partes: **Município de Queimados e ANA PAULA MOREIRA SIQUEIRA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.069,02 (Dois mil e sessenta e nove reais e dois centavos) por mês. Carga Horária: 22 horas e 30 minutos. Prazo de 4 meses e dezoito dias a contar de 25/04/2024 e término em 13/09/2024.

**ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

#### ATO Nº13/SEMUS/2024, DE 02/05/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições

**RESOLVE:**

Suspender o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/2002, regulamentado pelo decreto 389/02 de 17/09/2002, do Médico Cirurgião Geral – AGNALDO MESQUITA DE LIMA – Matrícula 5879/31, a contar de 02/05/2024.

Suspender Gratificação de Incentivo de Dedicção – GID, implantada pela Lei 924/09 de 21/01/2009, que cria a Gratificação de Incentivo a Dedicção – GID, regulamentado pelo Decreto 897/09 de 08/03/2009, do Médico Cirurgião Geral –AGNALDO MESQUITA DE LIMA– Matrícula 5879/31, a contar de 02/05/2024.

**MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATT. 9491/94 - PMQ – SEMUS

---

### Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

---

**PMQ/PROCESSO/227/2024-E.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, doc. 0031794 e manifestação da Controladoria Geral do Município, docs. 0025752 e 0026121, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 954.560,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), para a prorrogação do contrato firmado entre o Município e a empresa ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente a locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 01/2020 e Ata de Registro de Preços, **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos  
Matrícula nº 14195/01

---

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

#### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma presencial no dia **06 de Maio de 2024**, às 15:00h, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/ nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados - RJ, com as seguintes pautas:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 7**

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Demandas solicitadas pelo MP-RJ;
- Montagem das Comissões;
- Informes.

Andrea Mendes Ferreira Rosa  
Presidenta do COMDEPI

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA, DE FORMA HÍBRIDA, A SER REALIZADA NO DIA 06/05/2024 - SEGUNDA FEIRA - AS 10 : 15 HORAS DA MANHÃ . LOCAL: AUDITÓRIO CELTI - Av. Maracanã- S/ N. Vila Pacaembu - Queimados. RJ e também através da Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/hgy-axoa-dhj>**

#### Pauta:

1. **Deliberação da Resolução CMDCA 019/ 2024** - Dispõe sobre um Novo Prazo para Entrega do Plano de Trabalho e documentação para as entidades com pendência, nos moldes do EDITAL CMDCA 001/2023, PUBLICADO NO DOQ 234, DE 20/12/2023.
2. **Informes gerais.**

Anderson Carvalho Chaves  
Presidente CMDCA

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

#### Portaria nº. 009/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Eliana dos Santos Machado**, tendo em vista o que consta no processo nº. 153/2022/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matrícula nº. 3590/41, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 4.498,00  
PROPORÇÃO: 9.837/10.950..... **R\$ 4.040,81**  
**Valor dos Proventos..... R\$ 4.040,81**

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS  
Mat. 4223/41

#### Portaria nº. 010/24

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Isabela Valderis Seabra**, tendo em vista o que consta no processo nº. 193/2023/15, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3644/71, ocupante do cargo de Professor II, MAG-I, Nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG I, nível O, arts. 6º e 11º, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$3.491,41  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$1.396,56  
Gratificação da Educação, 30% art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....R\$1.047,42  
**Total dos proventos de aposentadoria: .....R\$ 5.935,39**

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 8**

Portaria nº. 011/24

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Elizama dos Santos Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 201/2023/15, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3611/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG-I, Nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG I, nível O, arts. 6º e 11º, §2º da Lei nº. 299/98 .....R\$3.491,41  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM .....R\$1.396,56  
Gratificação da Educação, 30% art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22 .....R\$1.047,42  
**Total dos proventos de aposentadoria: .....R\$ 5.935,39**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
**Matric. 4223/41**

Portaria nº. 012/24

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Edineuza Rocha Thomaz**, tendo em vista o que consta no processo nº. 213/2023/15, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 4065/71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, APO I, Nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, APO I, nível N, arts. 6º e 7º, §2º da Lei nº. 299/98 ..... R\$ 1.624,85  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM .....R\$ 649,94  
**Total dos proventos de aposentadoria: .....R\$ 2.274,79**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
**Matric. 4223/41**

Portaria nº. 013/24

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Marcelo Fabricio**, tendo em vista o que consta no processo nº. 019/2024/15, com fundamento no **Art. 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 2751/01, ocupante do cargo de Eletricista, TEC 3, Nível P, lotado na SEMCONSESP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Eletricista, TEC 3, nível P, arts. 6º e 9º, §4º da Lei nº. 299/98 ..... R\$2.368,06  
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM .....R\$1.065,63  
**Total dos proventos de aposentadoria: .....R\$ 3.433,69**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
**Matric. 4223/41**

Portaria nº. 014/24

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Célia Moraes da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 185/2023/15, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 5593/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO I, Nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO I, nível M, arts. 6º e 7º, §2º da Lei nº. 299/98 ..... R\$ 1.578,43  
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM .....R\$ 552,45  
**Total dos proventos de aposentadoria: .....R\$ 2.130,88**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
**Matric. 4223/41**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 081 – Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024 - Ano 04 - Página 9**

Portaria nº. 015/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Eliane Ferraz da Conceição Nascimento**, tendo em vista o que consta no processo nº. 202/2023/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matrícula nº. 11288/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível F, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 4.127,41

PROPORÇÃO: 3.922/10.950..... R\$ 1.478,33

Valor dos Proventos.....R\$ 1.477,33

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS  
Mat. 4223/41

**Atos do Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, 02 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, SR. ELERSON LEANDRO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de seus representantes e,

CONSIDERANDO a denúncia formalizada a esta Casa de Leis pelo Sr. Pablo Ferraz Souza, cujo o protocolo gerou o processo administrativo n. 01/313/2023, em desfavor do Vereador Elerson Leandro Alves, com o objetivo de apurar a prática de infração política-administrativa tipificada no artigo n. 7, inciso III do Decreto Lei n. 201/67;

CONSIDERANDO a denúncia acolhida pelo Plenário deste órgão legislativo na Sessão Legislativa Ordinária do dia 27 de dezembro de 2023, que culminou na constituição da Comissão Processante 005/2023, conforme previsão contida no Decreto Lei n. 201/67, devidamente formalizada pelo meio do ATO 105/2023, para apurar os fatos articulados na denúncia;

CONSIDERANDO que os postulados do devido processo legal foram observados e garantidos ao denunciado, com pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais legislações extravagantes;

CONSIDERANDO que na Sessão de Julgamento realizada na data de 02 de maio de 2024, o Plenário desta Câmara Municipal, por votação nominal, decidiu pela cassação do Exmo. Sr. Vereador, alcançando a regra legal do quórum qualificado de 2/3, sendo 12 (doze) votos pela Cassação, 03 (três) votos não;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com a disposição contida no artigo 5º, inciso VI do Decreto Lei 201/67, proclamar o resultado do julgamento, imediatamente, bem como lavrar ata consignando a votação nominal quanto a infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente Decreto Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU e eu, Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO, a saber:

**Art. 1º** - Fica DECRETADA a CASSAÇÃO DO MANDATO do Vereador do Município de Queimados/RJ, Sr. ELERSON LEANDRO ALVES, considerando-o imediatamente afastado do cargo, nos termos da redação do Decreto lei 201/67, com incurso na conduta tipificada no inciso III do artigo 7º do Decreto Lei 201/67.

**Art. 2º** - Comunique-se a Justiça Eleitoral o resultado do processo que tramitou nesta Casa de Leis, nos termos da redação inciso VI do artigo 7º do Decreto Lei 201/67, para a tomada das devidas providências, nos termos da Lei Complementar n. 135/2010, em seu artigo 1º, inciso I, “c”.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando determinada sua publicação.

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Queimados, 02 de maio de 2024.